
**EDITAL DE ABERTURA
ALTERAÇÃO
2022/2023**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao curso de microcredencial em **Supervisão Clínica em Enfermagem**, ministrado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.
2. Local de Funcionamento: Escola Superior de Saúde do Santarém
3. O curso rege-se de acordo com as Normas de Funcionamento de Cursos conducentes a Microcredenciais do Instituto Politécnico de Santarém, disponível em: <https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/>
4. Calendário de Candidatura
 - a) Candidatura: de 24 de outubro a 15 de novembro de 2022
 - b) Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 17 de novembro de 2022
 - c) Publicação da lista provisória ordenada dos candidatos: 18 de novembro de 2022
 - d) Período de reclamação: 21 de novembro de 2022
 - e) Publicação da lista definitiva ordenada dos candidatos selecionados: 22 de novembro de 2022
 - f) Matrícula e Inscrição: de 23 a 24 de novembro de 2022
 - g) Funcionamento: de 29 de novembro a 20 de dezembro de 2022 e 3 de janeiro de 2023 (terças-feiras, das 8h30min às 15h30min)
5. Normas de candidatura
 - 5.1. Podem candidatar-se à frequência deste curso todos os indivíduos maiores de 18 anos.
 - 5.2. A candidatura é efetuada exclusivamente on-line, através da plataforma própria em uso no IPSantarém e deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de Candidatura;
 - b) Curriculum Vitae;
 - c) Certificado de habilitações.
 - 5.3. O IPSantarém, reserva-se o direito de solicitar a entrega de documentação complementar, para apreciação, por parte do Júri, da candidatura apresentada.

6. Júri de seleção

- Professora Adjunta Ana Cristina de Spínola Costa Maymone Madeira (Presidente)
- Professora Adjunta Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira (Vogal Efetiva)
- Professora Adjunta Júlia da Conceição Marques dos Santos (Vogal Efetiva)

7. Critérios de seleção e seriação

Serão considerados os seguintes parâmetros em ponderação indicada:

- i. Currículo Académico (CA): 30%
- ii. Experiência Profissional da área do Curso (EPAC): 70%

Após a candidatura o júri, depois de proceder por escrito à densificação dos respetivos critérios, através de análise documental, procede à seriação dos candidatos tendo em conta os critérios definidos e densificados e as vagas e os requisitos fixados no presente Edital.

8. N.º Vagas: 25

9. Número mínimo de estudantes para o funcionamento do curso: 15

10. Coordenador do curso: Ana Cristina de Spínola Costa Maymone Madeira

11. Número de Horas de contacto: 35 Horas

12. Número de ECTS – 5 ECTS

13. Regime de frequência: Diurno

14. Forma de participação nas atividades de aprendizagem: Online

15. Nível do quadro europeu de qualificações: Nível 6

16. Resultados da aprendizagem

Os estudantes devem adquirir conhecimentos que lhes permitam encontrar respostas fundamentadas para os problemas que encontram na sua prática e que lhes confirmem a possibilidade de avaliarem a eficácia de estratégias inovadoras, de forma a contribuírem para um processo de supervisão de sucesso.

No final do curso o formando deverá ser capaz de:

- Perspetivar e refletir sobre a prática de supervisão clínica em enfermagem em contextos de cuidados;
- Analisar processos de supervisão clínica em contexto;
- Mobilizar estratégias nos processos de tomada de decisão e na relação supervisiva;
- Desenvolver a capacidade de compreensão de modelos, estilos, estratégias e instrumentos a utilizar na Supervisão Clínica;
- Desenvolver a capacidade de mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes no processo supervisivo;
- Desenvolver a capacidade de análise do processo de supervisão como oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional da díade supervisor / supervisionado.

17. Tipo de avaliação: Elaboração de uma reflexão crítica individual.

18. Propinas, Taxas e Emolumentos: 250€

IPSantarém, 04 de novembro de 2022

O Presidente do IPSantarém



(João Miguel Raimundo Peres Moutão)